



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 037/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a Concessão de Diária”

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, no uso de suas atribuições legais, observando os dispositivos legais e vigentes;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 004/2018 que trata da concessão e valores de diárias e dá outras providências;

CONSIDERANDO que é competência do Primeiro Secretário da Mesa Diretora, autorizar diária ao Presidente do Poder Legislativo, de acordo com o Art. 2º da Resolução Nº 004/2018.

CONSIDERANDO o ANEXO I da Resolução Nº 004/2018, que trata dos valores das diárias.


RESOLVE:

I – **CONCEDER**, ao Presidente do Poder Legislativo de Viçosa do Ceará, Vereador MANUEL ALVES DE SOUSA 01 (uma) diária, para fazer face as despesas com deslocamento a Cidade de Fortaleza/Ce, durante o dia 18 de maio de 2022, para comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, para entrega do julgamento de contas de Governo do Ex-Gestor, Divaldo Soares Carneiro.

II – Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

III – Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, 17 de maio de 2021.


João Luiz Nogueira Pessoa
Primeiro Secretário